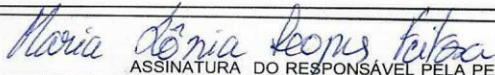




PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 / 2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA				
3	Nº DO CNPJ: 04424373/0001-40				
4	ENDEREÇO: Av. OSÓRIO DE PAIVAI , Nº 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383-3898				
5	MARACANAÚ: 14 / 02 / 2025				
6	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
7	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (ÁGUA MINERALIZADA) – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERALIZADA, ACONDICIONADA EM GARRAÇÕES DE 20L (VINTE LITROS), COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO, INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE, VALIDADE E DATA DE ENGARRAFAMENTO.	GARRAÇÃO 20LT	200		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA

CNPJ: 04.424.373/0001 – 40

ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br

FONE: 3383.3898

PROCESSO Nº: 003 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de fevereiro de 2025.



MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar